

01-0103/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0103 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0103 / 2008

DE

28/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

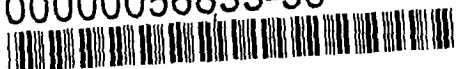
EMENTA:

DENOMINA 'RUA ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA', A RUA 3, SITUADA  
NA TRAVESSA DA RUA CAPACHÓS, NO JARDIM ROMANO, ITAIM  
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
10/1/2011 10:17:17

00000056833-35



ARQUIVADO EM 16/01/2009

*Viviane*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:  
*Const. Just. e Leg. Participativa*  
*Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente*  
*Educação Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*  
PRESIDENTE

01 - PL  
01-0103/2008

Denomina "RUA ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA", a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "RUA ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA", a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

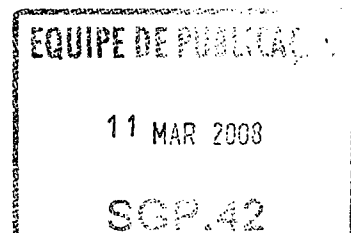
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSp.



Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 205

Em: 23/3/08

Ass: \_\_\_\_\_

*Ad*

**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 02  | do proc. |
| Nº       | 103 | de 08    |

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

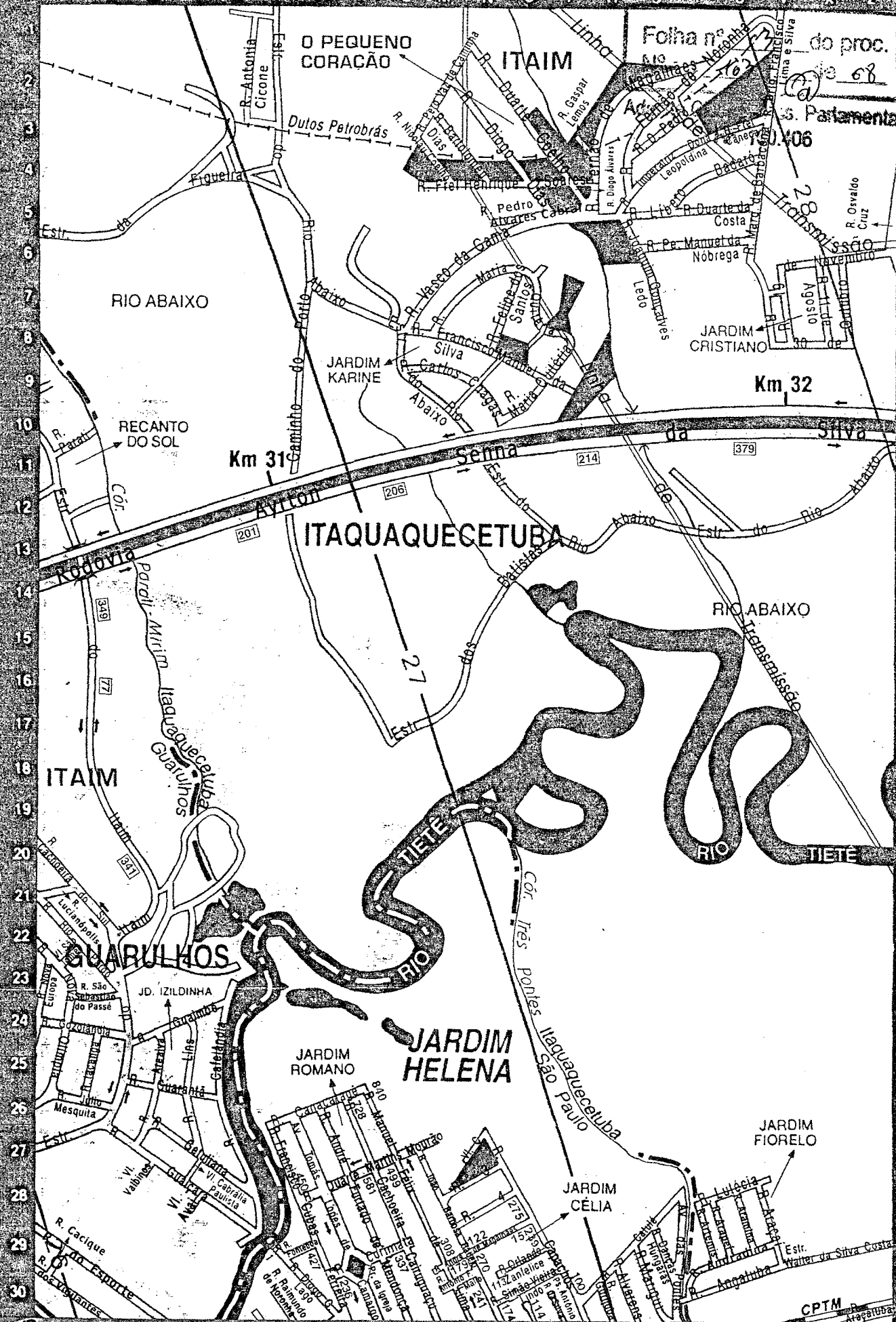
## Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público inominado, a qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA CONFORME ARTIGO 7º DA LEI Nº 9.610 DE 1998

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS





# 18º

**RINALDO ZAMPIERI**  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
SUBDISTRITO - IPIRANGA  
COMARCA DA CAPITAL - SP  
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI  
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Bom Pastor, 499 - CEP 04203-030 - São Paulo/SP  
Fone/Fax: (11) 6163-4581 - 6215-5898 - e-mail: 18srcpn@uol.com.br

nº 04 do 2º ar

103 do 1º ar

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro C-0007, às folhas 133F, sob número 3720, consta o assento de ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA, falecida no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e sete, às treze horas e trinta minutos no HOSPITAL HELIOPOLIS - NESTE SUBDISTRITO, do sexo feminino, profissão PRENDAS DOMESTICAS, natural de ILHEUS - BA estado civil viúva, nascida aos três de setembro de mil novecentos e quatro (03/09/1904), com 73 anos de idade, residente e domiciliada RUA SANTA MARIA, N. 29, JARDIM SANTA MARGARIDA, ITAIM PAULISTA.

Filha de JOAO CERQUEIRA NASCIMENTO e de MARIA ANISIA DE CERQUEIRA.

Foi declarante JOAO CERQUEIRA NASCIMENTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. LUIZ CARLOS BERGAMO, dando como causa morte: INSUFICIENCIA CARDIACA, MIOCARDIOESCLEROSE, ARTERIOESCLEROSE.

O sepultamento foi realizado no cemitério DA SAUDADE, SÃO MIGUEL PAULISTA, NESTE ESTADO.

Observações: ERA VIÚVA, DE FELIPPE CHRISTOVÃO DO NASCIMENTO, DE CUJO CONSORCIO REALIZADO EM CASTELO NOVO, ESTADO DA BAHIA, AOS 23/12/1925, DEIXANDO OS FILHOS: FLORIANA, FLORISVALDO, GERSON, DINALVA, JOAO, JOSE, BELANIZIA, NAIR, DORALICE, NATANAEL, VALDECI E ELENITA, MAIORES DE IDADE. Era eleitor. Deixa bens.

Registro feito em vinte e oito de maio de mil novecentos e setenta e sete.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

Rodrigo Centurion Alves  
Escrevente autorizado

|            |          |           |
|------------|----------|-----------|
| Ab Oficial | IPESP    | Total     |
| R\$ 14.83  | R\$ 2.97 | R\$ 17.80 |

Digitado por: RENATO  
Selos recolhidos pela guia: 046/08

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rodrigo Centurion Alves  
Escrevente Autorizado  
18.º SUBDISTRITO IPIRANGA - SÃO PAULO

OFICIAL DE RCN DO 18.º SUBDISTRITO IPIRANGA  
Rua Bom Pastor, 499 - Tel: 6163-4581  
Autenticar a presente cópia representa fiel e fiel  
e original a mim apresentado do que dou fé

27 FEV 2008



Renato

Desde 1919



1365G-AA 095406

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-103108 13/3/2008 (a) \_\_\_\_\_

*(CP)*

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

24/3/08

*lv*  
**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

24/3/08

*e*  
*Angela Bordin Andreoni*  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                  |                 |     |            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO        |                 |     |            |
| SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |                 |     |            |
| FE:                                                              | <u>25/03/08</u> | AS: | <u>14h</u> |
| PL:                                                              | <u>Raimundo</u> |     |            |
| SALA:                                                            | AS:             | n   | ASS:       |

*R. Perquin*

*Realizar pesquisa*  
*cf. 25/03/08*  
*elaborar*

**Raimundo Batista**  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada*  
27/03/08

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado ao processo o documento de  
fls. — 206 São Paulo, 02/04/08

Eu João

RF 100996



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                         |        |    |
|-------------------------|--------|----|
| Folha nº                | 06     | de |
| Processo nº             | 103/08 |    |
| Sonia Maria S. Ferreira |        |    |
| Reg. 100.945            |        |    |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 1º de abril de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

À SGP-2  
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 02/04/08

Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

03 / 04 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 RUA 15  
 SOLANGE BASTOS  
 20/11/08  
 15/11/08  
 07/11/08  
 07/11/08

RECEBIDO LA PROSECUTORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 20/05/08  
 POR J. M.  
 SAÍDA 21/05 AS 15:20 ASS. J. M.

AO NOBRE VERACIDADE / A MINHA VERACIDADE  
 ADENILDA DA SILVA  
 EM 16 05 08  
 POR J. M.

RECEBIDO  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 EM 03/04/08  
 POR J. M.  
 PT 11120



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.  
nº 01-103 de 08  
Solange R. de Santos  
RF. 2001

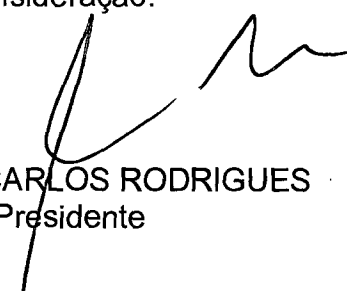
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0322/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Vereador José Ferreira (Zelão), que "Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jd. Romano, Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 103/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

08  
01-103  
08  
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0103/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

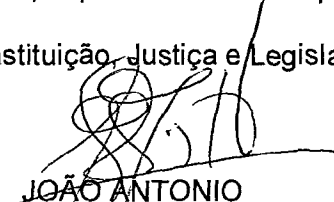
3º - A denominação proposta (Rua Antonieta Martha Cerqueira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0103/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

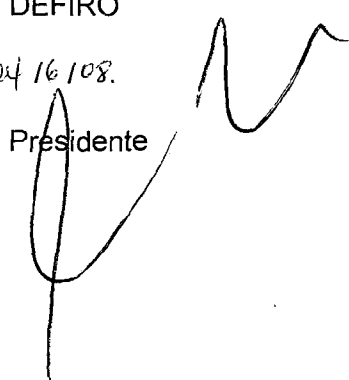
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

24/16/08.

  
Presidente



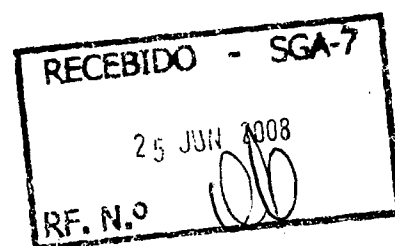
TD 2840212

Folha nº 09 de 100.  
nº 01-103 de 08  
Sobrinho Ribeiro dos Santos  
RF. 14321

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0322/2008, de  
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 103/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 103/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

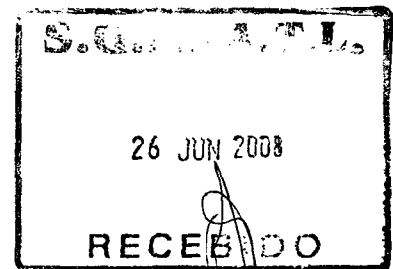


10  
01- 103/08 MD. 2840212  
Câmara Municipal de São Paulo  
10/05/08

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0322/2008, de  
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 103/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 103/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 312/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0322/2008

Processo nº 2008-0.195.555-2

Folha nº 11 do proc.

nº 01-103 de 2008

Selenge Rainon dos Santos  
RF. 105.11

15 - DOCREC

15- 2946/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

Observo, por oportuno, que a propositura não foi instruída com os elementos necessários à análise do mérito da homenagem, nos termos do artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

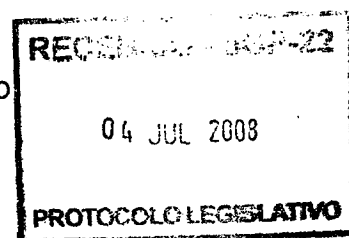
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs  
Resp 103-08



A SGP-15

Em 04/07/08

*Angela*  
ÂNGELA DORFIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

16/7/08

10801

*Jolau*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

12  
01-103 08

folha de informação nº 65 Santos  
em 31/03/2008 (a) RE. 10.000.1

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto  
A.C.P.P.  
CASE

**CÓPIA**

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 103/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 303 / 2.008** VEREADOR: JOSÉ F. DOS SANTOS - ZELÃO

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.180 / 1.968

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: R

TRES (J. YPE-IT PA)

CODLOG: 73935-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: R ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

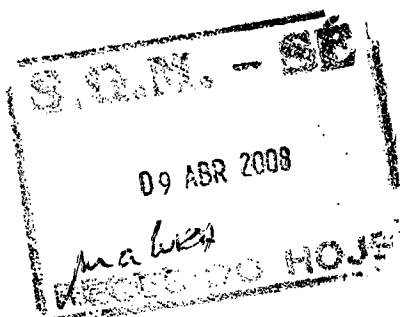
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: QUE COMEÇA NA RUA "2" (64.679-2) E TERMINA NA RUA "SEM DENOMINAÇÃO (36.244-1), (SETOR 133 - QUADRA 267) NO DISTRITO DO JARDIM HELENA SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL.



31/3/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 de 13  
nº 01-103 de 103

Solange Rainey dos Santos

Folha de informação nº 08

RE. 103/08

Do memorando ATL nº: 304/08

em 9/4/08

Ref.: Projeto de Lei nº 103/08:  
Ficha de dados técnicos de logradouro

**CÓPIA**

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Rua Três
- 2 – Codlog: 73.935-9
- 3 – Distrito: 43 - Jardim Helena
- 4 – Início: Rua Oito
- 5 – Entre: Rua Quatro e divisa de loteamento
- 6 – Término: Rua Sem Denominação
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 133
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 267
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - P , quadrícula: E - 5

DIMAP 3, em 09/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha n. 14

n.º 01-103

08

Solange Raimundo dos Santos  
RE. 10/08

Folha de informação n.º 09

4

Do memorando ATL n.º: 304/08

em 9/4/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

**CÓPIA**

Análise do PL n.º 103/08:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.  
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Antonieta Martha Cerqueira".

DIMAP 3, em 09/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

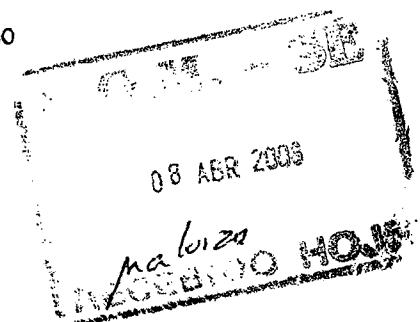
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 09/04/08

Decio Figueira  
Assistente Técnico



Em 29/03/2008 (a).....

**CÓPIA**

Maurílio José Ribeiro  
ACPP - P.H.108

Sr(a).Liliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

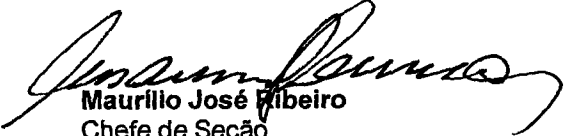
Trata o presente de solicitação de SGM / ATL para análise e manifestação a respeito do nome "Antonieta Martha Cerqueira" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

Na verificação dos documento(s) juntado(s) sob fls. 02 a 04, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008 que regulamenta a Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007) onde estabelece:

"...a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes"(Art. 9º, §1º).

Solicitamos, portanto, o retorno do presente a(o) proponente para a juntada dos documentos, com as informações necessárias para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

Em 29/03/2008.

  
Maurílio José Ribeiro  
Chefe de Seção  
Seção de Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/REAO (SIMPRD/001109/2011) nº 103/08, de autoria do Legislativo.  
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

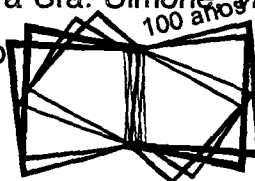
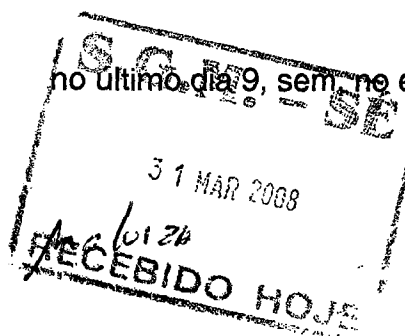
Em 29/03/2008.

Solicitamos, via FAX, nos dias 02/04, 07/04, 14/04 e 03/06, histórico ou currículo que evidencie obras e ações meritórias e relevantes que justifiquem a escolha do homenageado.

Tal pedido foi ratificado à Sra. Simone, via telefone,

no último dia 9, sem, no entanto, alcançarmos êxito.

Peço orientação municipal  
Washington Luís  
16/06/08  
São Paulo 2007



RECEBIMOS EM PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DE PROTOCOLOS Nº 11  
 EM 14/04/08 ÀS 11:30h  
 POR ALI  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ATL III  
 Sra. Chefe

Sendo em vista a manifestação retro do DPH, solicito seja instruído o presente com mais elementos capazes de justificar a propositura.

02.04.08

*[Assinatura]*

LUZINETE MORAES DOS SANTOS

Interessado: Administração Municipal  
Assunto: Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Legislativo.

Dra. Luzinete

Solicitamos, via FAX, nos dias 02/04, 07/04, 14/04 e 03/06, histórico ou currículo que evidencie obras e ações meritórias e relevantes que justifiquem a escolha do homenageado.

Tal pedido foi ratificado à Sra. Simone, via telefone, no último dia 9, sem, no entanto, alcançarmos êxito.

Peço orientação.

16/06/08  
*[Assinatura]*  
 Marcia Chorro dos Santos  
 Assistente Técnico II  
 SGM/ATL III

ATL III  
 Chefe

Ciente. Aguardar eventual pedido de subsídios. 20.06.08  
*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SGM/ATL III  
 16/06/08  
 LUZINETE MORAES DOS SANTOS  
 SGM/ATL III



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.  
nº 01-103 de 20 08

Solange Rainone dos Santos  
RE 10.001

São Paulo, 22 de julho de 2008.

Ref: **Projeto de Lei nº 0103/08**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0103/08, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar RUA ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA, a Rua Três, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Bairro Itaim Paulista.

Consoante se depreende da justificativa juntada às fls. 02, constatamos que a respectiva propositura não foi instruída com os elementos necessários à análise do mérito da homenagem, nos termos do artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

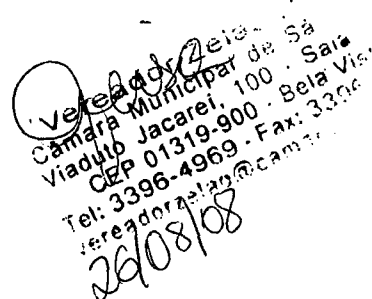
Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de informar os dados biográficos da homenageada e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes, consoante a exigência da legislação vigente.

No aguardo das providências, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

  
**JOÃO ANTONIO**

Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Legislação Participativa

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador José Ferreira Zelão**

  
Vereador Zelão - São  
Câmara Municipal de São  
Viaduto Jacareí, 100 - Sala  
CEP 01319-900 - Bela Vista  
Tel: 3396-4969 - Fax: 3396-  
vereadorzelao@camara.sp.gov.br  
26/08/08

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 121 01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

70196

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 16 fls.

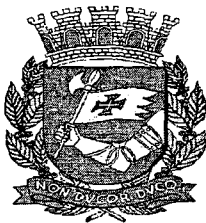
Arquivado em 16 / 01 / 2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

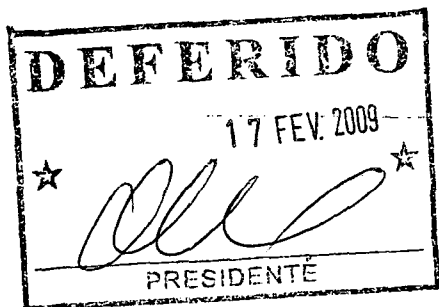
Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 17.20 e ficha de informação  
sob nº 21. 09.03/09.  
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 17 do proc.  
N.º 01-103 de 2008  
O funcionário *Lucas Manuel M. T. Alves Soto*  
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



13 - RDS  
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" N.º

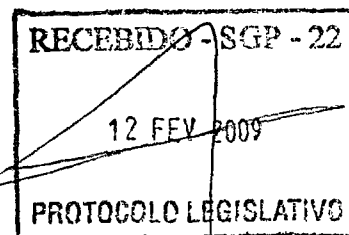
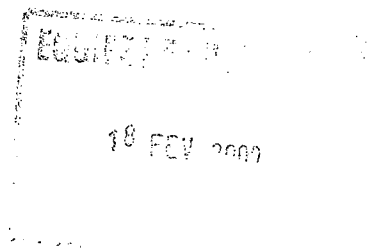
/2009

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. João Antônio**  
Líder da Bancada do PT





**Bancada de Vereadores**

Folha N.º 18 do proc

N.º 01-103 de 2008

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Rf. 11.234

**Relação dos Projetos para Desarquivamento  
Bancada do PT**

| Vereador (a)   | Anos Anteriores                                                                                                                                                                                                          | 2004                                                                                       | 2005                                                     | 2006                                                                                              | 2007                                                                                                                                       | 2008                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| ARSELINO TATTO | PL 276/92<br>PL 1318/95<br>PL 58/96<br>PL 430/96<br>PL 619/96<br>PL 689/96<br>PL 824/96<br>PL 70/97<br>PL 407/98<br>PL 154/99<br>PL 401/01<br>PL 536/01<br>PL 542/01<br>PL 552/01<br>PL 575/02<br>PL 606/02<br>PL 456/03 | PL 80<br>PL 562<br>PL 572                                                                  | PL 183<br>PL 618<br>PL 799                               | PL 228                                                                                            | PL 159<br>PL 171<br>PL 512<br>PL 777<br>PL 801                                                                                             | PL 36<br>PL 105<br>PL 114 |
|                |                                                                                                                                                                                                                          | 2004                                                                                       | 2005                                                     | 2006                                                                                              | 2007                                                                                                                                       | 2008                      |
| CHICO MACENA   |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            | PL 193<br>PL 470<br>PL 567<br>PL 568<br>PL 570<br>PL 571 | PL 39<br>PL 65<br>PL 229<br>PL 350<br>PL 351<br>PL 365                                            | PL 41<br>PL 123<br>PL 147<br>PL 216<br>PL 252<br>PL 394<br>PL 433<br>PL 467<br>PL 512<br>PL 553                                            | PL 646                    |
|                |                                                                                                                                                                                                                          | 2005                                                                                       | 2006                                                     | 2007                                                                                              | 2008                                                                                                                                       |                           |
| DONATO         |                                                                                                                                                                                                                          | PDL 25<br>PDL<br>042<br>PL 091<br>PL 155<br>PL 274<br>PL 383<br>PL 681<br>PL 682<br>PL 817 | PL 409<br>PL 584<br>PR 024                               | PL 06<br>PDL 010<br>PL 161<br>PL 470<br>PL 486<br>PL 558<br>PL 743<br>PLO 009<br>PL 801<br>PL 825 | PL 016<br>PL 126<br>PL 141<br>PL 316<br>PL 320<br>PL 330<br>PL 393<br>PL 395<br>PL 416<br>PL 432<br>PL 436<br>PLO 003<br>PLO 004<br>PL 638 |                           |
|                |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |                                                          |                                                                                                   |                                                                                                                                            |                           |



|        | 2003   | 2004   | 2005 | 2006   | 2007   | 2008   | 2009  |
|--------|--------|--------|------|--------|--------|--------|-------|
| CHAGAS | PL 29  | PL 131 |      | PL 37  | PL 186 | PL 09  | 19/08 |
|        | PL 380 | PL 149 |      | PL 41  | PL 333 | PL 107 | 20/08 |
|        | PL 563 | PL 239 |      | PL 61  | PL 337 | PL 108 | 21/08 |
|        |        | PL 490 |      | PL 72  | PL 338 | PL 219 | 22/08 |
|        |        | PL 556 |      | PL 130 | PL 339 | PL 258 | 23/08 |
|        |        | PR 04  |      | PL 131 | PL 468 | PL 259 | 24/08 |
|        |        |        |      | PL 289 | PL 512 | PL 353 |       |
|        |        |        |      | PL 325 | PL 585 | PL 382 |       |
|        |        |        |      | PL 454 | PL 683 | PL 383 |       |
|        |        |        |      | PL 585 | PL 684 | PL 384 |       |
|        |        |        |      |        | PL 691 | PL 385 |       |
|        |        |        |      |        | PL 709 | PL 463 |       |
|        |        |        |      |        | PL 745 | PL 464 |       |
|        |        |        |      |        | PL 771 | PL 583 |       |
|        |        |        |      |        | PL 844 | PDL 57 |       |
|        |        |        |      |        | PL 845 |        |       |
|        |        |        |      |        | PDL 65 |        |       |
|        |        |        |      |        | PDL 95 |        |       |
|        |        |        |      |        | PLO 03 |        |       |
|        |        |        |      |        | PLO 05 |        |       |
|        |        |        |      | PLO 08 |        |        |       |

|       | 1991   | 2000  | 2001   | 2002                       |
|-------|--------|-------|--------|----------------------------|
| ÍTALO | PL 369 | PL 04 | PL 436 | PL 188<br>PL 190<br>PL 192 |

|              | Anos Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2004                                                   | 2005                                                     | 2006                                 | 2007                                                                                                                                                      | 2008                                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| JOÃO ANTONIO | PDL 31/04<br>PR 44/2003<br>PL 850/03<br>PL 796/03<br>PL 601/03<br>PL 526/03<br>PL 525/03<br>PL 471/03<br>PL 433/03<br>PL 161/03<br>PL 46/03<br>PL 751/02<br>PL 589/02<br>PL 553/02<br>PL 552/02<br>PL 467/02<br>PL 459/02<br>PL 436/02<br>PL 416/02<br>PL 280/02<br>PL 203/02<br>PL 33/02<br>PL 697/01<br>PL 245/01<br>PL 283/99 | PL 47<br>PL 65<br>PL 243<br>PL 317<br>PL 385<br>PL 555 | PL 279<br>PL 512<br>PDL 121<br>PDL 97<br>PDL 14<br>PR 18 | PL 205<br>PL 632<br>PL 652<br>PL 667 | PL 854<br>PL 598<br>PL 597<br>PL 596<br>PL 595<br>PL 594<br>PL 512<br>PL 400<br>PL 399<br>PL 189<br>PL 180<br>PL 120<br>PL 117<br>PL 84<br>PL 83<br>PR 14 | PL 441<br>PL 240<br>PL 239<br>PL 169<br>PL 168<br>PL 25<br>PL 24<br>PL 23<br>PDL 13 |



|         | 2003                                                               | 2004                      | 2005                                   | 2006                                                                                    | 2007                                                                                                                                                                 | 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ZELÃO   | PL 281<br>PL 243<br>PL 244<br>PL 245<br>PL 280<br>PL 647<br>PL 856 | PL 31<br>PL 214<br>PL 217 | PL 278<br>PL 299<br>PL 322<br>PL<br>PL | PL 01<br>PL 661<br>PL 18<br>PL 489<br>PL 641<br>PL 27                                   | PL 09<br>PL 10<br>PL 329<br>PL 692<br>PL 120<br>PL 330<br>PL 331<br>PL 332<br>PL 345<br>PL 644<br>PL 645<br>PL 658<br>PL 688<br>PL 698<br>PL 749<br>PL 750<br>PL 776 | PL 058<br>PL 063<br>PL 064<br>PL 086<br>PL 087<br>PL 088<br>PL 092<br>PL 093<br>PL 094<br>PL 095<br>PL 096<br>PL 102<br>PL 103<br>PL 104<br>PL 162<br>PL 167<br>PL 176<br>PL 191<br>PL 260<br>PL 317<br>PL 318<br>PL 470<br>PL 482<br>PL 483<br>PL 505<br>PL 506<br>PL 609<br>PL 610 |
|         |                                                                    |                           |                                        | 2006                                                                                    | 2007                                                                                                                                                                 | 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| SENIVAL |                                                                    |                           |                                        | PL 184/06<br>PL 359/06<br>PL 475/06<br>PL 476/06<br>PL 495/06<br>PL 502/06<br>PL 510/06 | PR 14/07<br>PDL 78/07<br>PL 120/07<br>PL 168/07<br>PL 224/07<br>PL 349/07<br>PL 440/07<br>PL 542/07<br>PL 566/07<br>PL 627/07<br>PL 843/07                           | PDL 29/08<br>PDL 80/08<br>PL 207/08<br>PL 315/08<br>PL 346/08<br>PL 347/08<br>PL 348/08<br>PL 349/08<br>PL 350/08<br>PL 486/08<br>PL 487/08<br>PL 573/08                                                                                                                             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01-03 de 2008 09.03.09 (a) Lucas M M T Alves Soto

**LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO**  
**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**RF. 11.234**

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04.03.2009

**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.

*Viviane Ferreira Pó*

**Viviane Ferreira Pó**

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.**

22.04.09

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

JUST

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/4/09 às 15h

[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Para: Relator  
 Sobre: Comissão de Constituição e Justiça  
 Lei nº 11.200/09  
 Em: 20/05/09

[assinatura] Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 7º da Lei.

**RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/05/09 ÀS 11:35h

POR [assinatura]

SAÍDA 29/05 ÀS 16h10 ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo (a) nesta data documento(s) fabricado(s)  
 sob nº 22 informação nº 22

em 26/ 6/09 a

SOLANGE RAUICRE DOS SANTOS  
 R.F. 10801  
 Secretária



16 - PAR  
16- 00542/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 22 de 22  
nº 01-103 de 10.08  
Solange Raimundo dos Santos  
RE. 10.601

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0103/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J.F. Zelão, que visa denominar Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 12), atualizadas através da folha de Cadlog na contracapa, trata-se de logradouro público inominado, razão pela qual o projeto reúne condições de prosseguimento.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 12, sugerimos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0103/08**

Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Itaim Paulista, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3 que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na Rua inominada (36.244-1), Setor 133 – Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/6/09

(S. Adatto)

(L. J. Taline)

(J. Antonio)

(Natalini)

(Abou Sami)

(S. de Almeida)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 6 / 09

Pág. 98 Col. 2

Conferido  
SOLANGE RAYMONDE DOS SANTOS  
R.F. 10804  
Secretária

À Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 26 / 6 / 09

SOLANGE RAYMONDE DOS SANTOS  
R.F. 10804  
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 29 / 06 / 09 às 10h00 h

Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100485

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                              |
| <u>Toninho Daire</u>                                                               |
| Para rubrica                                                                       |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.                |
| Em <u>06/08/2009</u>                                                               |
| Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.J. |

Segue        juntado        nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado        sob folha  
n.º 23

Em 27/08/2009

Inamar Alves de Sousa Júnior  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00770/2009

|                                       |        |    |
|---------------------------------------|--------|----|
| Folha nº                              | 23     | do |
| Processo                              | 103/08 |    |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |        |    |

**PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**  
**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 103/08** de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, que visa *denominar Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista.*

Além da Justificativa, na qual o autor cita as vantagens advindas da denominação oficial a um logradouro público inominado, estão anexadas a Certidão de Óbito da homenageada e um mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, possui número de codlog 73.935-9 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo, mas no que se refere à descrição e localização do logradouro apresentou a seguinte complementação do texto: "que começa na Rua "2" (64.679-2) e termina na Rua "sem denominação" (36.244-1), (Setor 133 – Quadra 267) no Distrito do Jardim Helena, Subprefeitura São Miguel". Informou ainda não existir objeção quanto à denominação proposta, embora a propositura não foi instruída com os elementos necessários à análise do mérito da homenageada.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 103/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/08/2009.

Vereador Carlos Apolinário  
Presidente

Vereador Toninho Paiva  
Relator

Polina Neto

Paulo Frange

Jusciano Gadelha

Chico Macena

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 27/08/2009

Pág. 98 Col. 3

Conferido \_\_\_\_\_

Inamar Alves de Sousa Júnior  
Secretário

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 27/08/2009

Inamar Alves de Sousa Júnior  
Secretário

|                                          |
|------------------------------------------|
| RECEBIDO                                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |
| Em <u>27/08/09</u>                       |
| RF <u>10799</u>                          |

MÔNICA R. A. PAIVA  
RE 10.799  
Secretária

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                               |
| <u>Netinho de Paula</u>                                                             |
| Para relatar:                                                                       |
| Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes                                   |
| Em: <u>31/8/09</u>                                                                  |
| <u>Caixa</u>                                                                        |
| Presidente                                                                          |
| Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I. |

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documento(s)  
e papel de informação \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob folha  
nº 241 25

Em 17/09/09

MÔNICA R. A. PAIVA  
RE 10.799  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

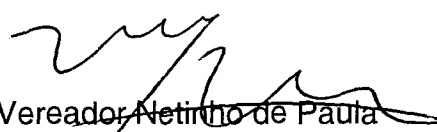
Folha nº 24 do processo  
nº 01.103 de 08  
Mônica A. Palva

**Requerimento nº 09/2009**

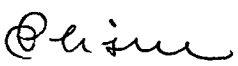
Exmo. Senhor Presidente da  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Na qualidade de relator designado para a análise do projeto de lei 103/2008, de autoria do nobre Vereador Zelão, que denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira, a Rua 3, localizada no Jardim Romano, Itaim Paulista, requeiro na forma regimental e a fim de contribuir para que o referido projeto de lei prospere, o envio de ofício ao autor, a fim de que providencie a juntada da biografia da homenageada ao processo, sob pena da matéria sofrer questionamento de legalidade.

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

  
Vereador Netinho de Paula  
Relator

Deferido em 17, 09, 09

  
Vereador Eliseu Gabriel  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 25  
nº 01-103 de 08  
Mônica A. Paiva

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

Memo CECE nº 034/2009

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Zelão

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe e atendendo ao Requerimento do Vereador Netinho de Paula, solicito a Vossa Excelência se digne providenciar a juntada da biografia da homenageada a que faz referência o projeto de lei nº 103/2008, a fim de que esta Comissão possa apreciar a proposta, sem que haja qualquer interpelação questionando sua legalidade.

Atenciosamente,

Vereador Eliseu Gabriel  
Presidente

Segue em \_\_\_\_\_, nesta data

Documento 1 \_\_\_\_\_ de informação

Rubricado 1 \_\_\_\_\_ nº 1262784

01/06/10

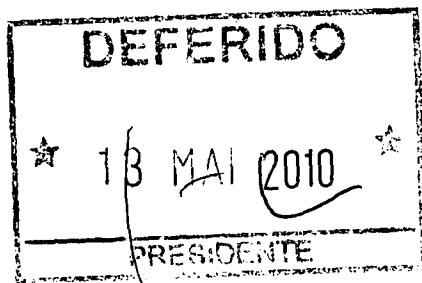
**Carlos Roberto da Silva**

Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 26 # 01-0103/2008  
Proponente Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

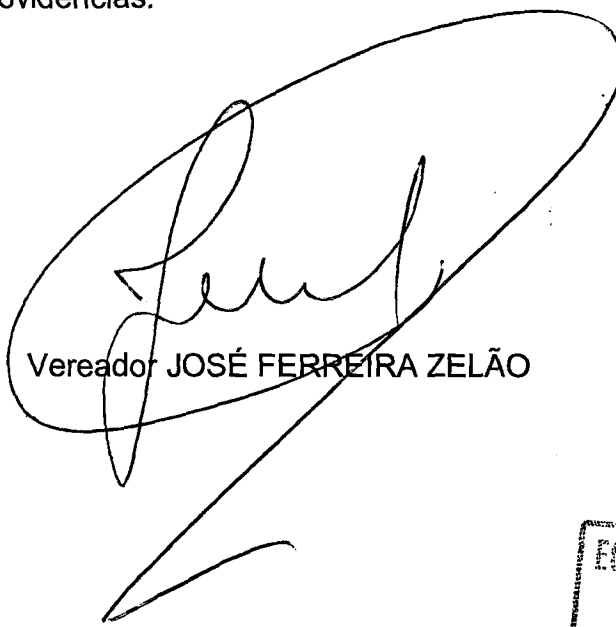


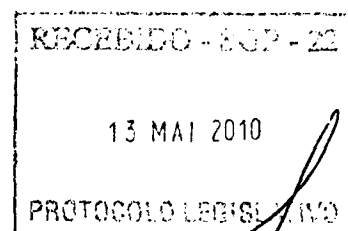
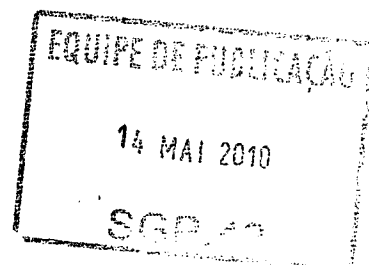
## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 00564/2010

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada da biografia anexa aos autos do Projeto de Lei nº 01-0103/2008, de minha autoria, que denomina "Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Itaim Paulista e dá outras providências."

Sala das Sessões,

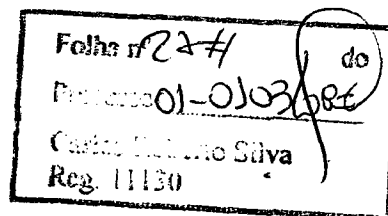
  
Vereador JOSÉ FERREIRA ZELÃO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador José Ferreira "ZELÃO"**



**BIOGRAFIA**

**ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA**

Conhecida como MÃE VELHA ou TUNICA, nascida em 03/06/1904 em Ilhéus-Bahia, ficou viúva aos 45 anos, teve 20 filhos e 1 adotivo.

Veio para São Paulo onde morou na Rua Vergueiro nº 205 (Centro), depois mudou para São Miguel Paulista, na Rua Maria Henriqueta nº 65. Pouco tempo depois foi para o Itaim Paulista, na Rua Santa Margarida, nº 29 o qual mudou o nome do bairro para Jardim Romano, foi uma das primeiras moradoras do bairro, onde era tudo mato e brejo.

Começou a costurar para seu filhos e netos e mais tarde para toda a vizinhança.

Dona Antonieta lutou para conquistar a linha de ônibus da CMTc.

Passou a fazer partos, onde realizou quase 80 partos e ficou conhecida com "mãe velha", missão que fazia com muito amor e dedicação.

Ela Se sentia mãe de todos, chegando até dar umas palmadas se fosse necessário nos netos e bisnetos.

Só no Jardim Romano ela tem mais de 1000 de descendentes entre filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

Faleceu em 1977, deixando filhos e netos e grande saudades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28  
do processo n.º 01-0103 de 2008 a 01 / 06 / 10 (a)

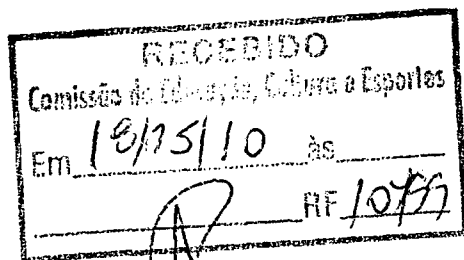
**Ref.: RDS – 564/2010**

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-1A

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

18/05/10

*Angela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



**MÔNICA R. A. PAIVA**  
RF 10.700  
Secretária

Segue \_\_\_\_\_, nesta data  
Documento \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Rubricado \_\_\_\_\_, sob folha nº 296  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 29 # do  
Processo 01-0103287  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

PARECER Nº 1625109, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/08.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, que visa denominar Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, situada na travessa da Rua Capachos, no Jardim Romano, Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, na forma do substitutivo apresentado pela dita Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho

Claudinho de Souza

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu

Arselino Tatto

Aurélio Miguel

Donato

Floriane Pesaro

Gilson Barreto

Milton Leite

Roberto Trípoli

Wadhy Mutran

1823 / 2009

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Parágrafo: 22, 23, 29, 34

Publicação em D.O.C. n.º: 0710616

Página(s): 144 e 145

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por:

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-22 -

São Paulo, 08/06/10

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

**RECEBIDO EM**  
**- SGP-23 -**

08 JUN 2010

14:40 Horas

Sr. Rafael,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-74/2010

17/06/2010

*JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

17/06/2010

*Rafael N. Barreto*  
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO  
Técnico Administrativo

Segue — juntado —, nesta data  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folha — nº 30

*Rafael N. Barreto* Em 17/06/10  
Rafael Nascimento Barreto  
Técnico Administrativo

## Recurso

11 - REC  
11-00074/2010

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Vereador José Ferreira Zelão, DENOMINA 'RUA ANTONIETA MARTHA CERQUEIRA', A RUA 3, SITUADA NA TRAVESSA DA RUA CAPACHÓS, NO JARDIM ROMANO, ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

J.M.S.P. - S.G.P. 21 - 16-JUN-2010-15:27-012950

*Cláudio  
Fonseca*

*Natalini*

*Flaviano  
Resano*

*Pereira  
Neto*

*Carlos Bezerra*

Publ. no D.O.C.

17/06/10

Pg 122 Col 2

M<sup>a</sup> José

À SGP-23  
Em 17/06/10  
- 2 -  
*Angela Bordin Andreoni*  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

17/06/2010

*João Santos*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21  
Em 24/06/2010

*Camilo José de Sant'Ana*  
Camilo José de Sant'Ana  
Assistente Parlamentar  
RF 100.358

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
31 e 33 e folha de informação  
sob n° 19/06/2012  
  
*Eva Polinski*  
Eva Polinski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453 - SGP.21

- "PL 103/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3 situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 103/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

"PL 103/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3 situada na travessa da Rua Capachós, no Jardim Romano, Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

**O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano - PSDB)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 103/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 83 ✓

do processo nº 01-103 de 20 08, 19, 06 /2012 (a) *Eva Radolshi*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453

À SGP - 23

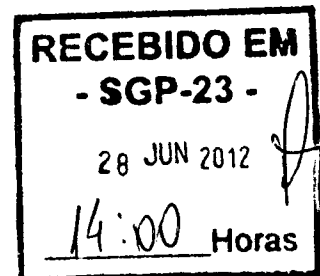
Sr. Supervisor,

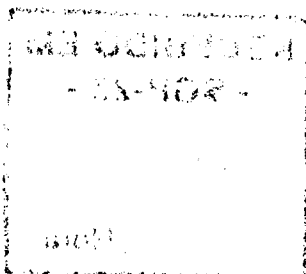
O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 22 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

19/06 /2012

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP-2





Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob n° 34 a 36 e folha de  
informação sob n° 37 28/06/12

Anderson Rogério de Souza  
RE 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PRESIDÊNCIA**

Folha nº 34 do Processo  
nº 01-0103 de 2008  
Anderson Rogério de Souza  
RF: 11.201

São Paulo, 15 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2247/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 14 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 103/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na rua inominada (36.244-1), Setor 133, Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

**JOSÉ POLICE NETO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Gilberto Kassab  
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/chll.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n° 35 do Processo  
n° 01-0103 de 2008  
Anderson Rogério de Souza  
RF: 11.201

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012**

Cópia extraída de fls. 22 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 103/08)  
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

Denomina Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na rua inominada (36.244-1), Setor 133, Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonieta Martha Cerqueira a Rua 3, que começa na Rua 2 (64.679-2) e termina na rua inominada (36.244-1), Setor 133 – Quadra 267, no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

**JOSÉ POLÍCE NETO**  
Presidente

JCSS/chll.

Este documento foi assinado digitalmente em 21/6/2012 às 13:49.  
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

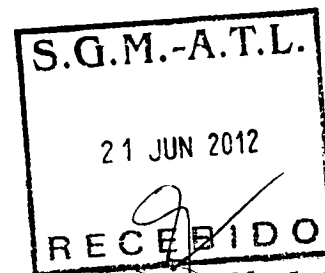
Folha n° 36 do Processo  
n° 01-0103 de 2008  
Anderson Rogério de Souza  
R.R. 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 n° 2247, de 15/06/12, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° 103/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.152.2.00  
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

37 ✓

do processo nº 01-0103 de 20 08 28 06 2012 (a)

**Anderson Rogério de Souza**  
Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 27/06/2012, pág. 1, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.589, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 28/06/2012.

  
**JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de informação  
sob nº 38 29.06.2022  
Eduardo F. Filha

**Eduardo Flório Filho**  
**RF 11.175 - SGP-33**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38  
do processo **01-103** de **2008** 29/06/2012

*Eduardo F. Filho*

Eduardo Flório Filho  
RF 11175

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em **09/03/2009**  
Arquivado novamente em **29/06/2012**  
Com 38 fls.  
O Funcionário

*Eduardo F. Filho*

Eduardo Flório Filho  
RF 11175